



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 82/2017

**CONCEDE QUINQUÊNIO A
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o requerimento do servidor pelo recebimento do quinquênio, através do Protocolo 14.861/2017;

Considerando que o servidor cumpriu o disposto no artigo 99 da Lei 053/97, completando em 01 de março de 2017, quinze anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Maratáizes;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o terceiro quinquênio ao servidor **JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes/ES, 06 de abril de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2017/2018